



EDITAL N.º 7

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Pedido de suspensão de mandato por período superior a 30 dias: Foi solicitado pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, de acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a suspensão do seu mandato por um período de 365 dias, devido ao mesmo se encontrar afastado temporariamente da área da autarquia por um período superior a 30 dias, conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 77.º da mencionada legislação, com efeitos a partir do dia 4 de março de 2024.

Em sua substituição assumiu funções a Sr.ª Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão

Arrendamento para Fim não Habitacional do Edifício do Restaurante ‘O Caldeirão’, para efeitos da Atividade de Restauração: Foi deliberado aprovar a abertura do procedimento de ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE "O CALDEIRÃO", PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO, nos termos do Caderno de Encargos e do Programa do Procedimento.

Regulamento da Venda Ambulante e das Atividades de Comércio a Retalho Não Sedentárias no Município do Corvo: Foi deliberado, remeter a Consulta Pública o REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE E DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DO CORVO, visa estabelecer as regras a que fica sujeito o exercício da venda ambulante e das atividades de comércio a retalho não sedentárias no presente Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, através de publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Depois de submetido a apreciação pública, deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal.

Alteração ao Regulamento que estabelece o Regime Jurídico do Licenciamento do Exercício, da Fiscalização e Sancionamento de Atividades comerciais no concelho do Corvo – “Regulamento de Atividades Diversas: Foi deliberado remeter a Consulta Pública a Alteração ao Regulamento que estabelece o Regime Jurídico do Licenciamento do Exercício, da Fiscalização e Sancionamento de Atividades comerciais no concelho do Corvo – “Regulamento de Atividades Diversas”, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, através de publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Depois de submetido a apreciação pública, deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação de Empréstimo - € 300 000,00 - Centro de Recolha de Animais Abandonados: Foi deliberado autorizar e aprovar a abertura de procedimento de um empréstimo, de acordo com a proposta de 5 de março de 2024, do Sr. Presidente nos termos da Lei no 75/2013 de 12 de setembro para a Contratação de Empréstimo no montante de € 300.000,00 para financiamento do projeto de Construção do CROA — Centro de Recolha de Animais Abandonado.

Os respetivos documentos serão remetidos, nos termos do no 6 do artigo 490 da Lei no 73/2013, de 12 de setembro à Assembleia Municipal para respetiva aprovação.

Homologação de conta do Município (exercício de 2022) Foi apresentado o Relatório do Tribunal Contas sobre a Prestação de Contas de 2022 e a correspondente decisão de homologação simplificada da mesma.

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância: Foi deliberado aprovar a atribuição do apoio requerido no valor de €2.000,00 (dois mil euros), a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%).

Rede de Águas: Foi deliberado ligar a rede de águas uma moradia sita na Estrada do Caldeirão.

Foi deliberado ligar a rede de águas a um terreno sito na Horta Funda.

Paços do Município do Corvo, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE,